
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 007/CMAS E SMAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Convocação para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução nº 90 de 21 de dezembro de 2022;

Considerando o inciso VI do art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Considerando a necessidade de avaliação do atual panorama de execução da Política de Assistência Social, seus avanços, retrocessos e perspectivas para o biênio 2024-2026;

Considerando a necessidade de avaliação do atual panorama de execução da Política de Assistência Social, seus avanços, retrocessos e perspectivas para o biênio 2024-2026;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná/PR, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, a realizar-se no dia de 01 de junho de 2023, às 13 horas, na Câmara de Vereadores.

Art. 2º As despesas provenientes do processo conferencial serão executadas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º O funcionamento da XV Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio, deliberado por este Conselho.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Três Barras do Paraná, 08 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE

VANESSA BULIGON

Presidente do Conselho Municipal

MARIA CRISTINA GUSSO,

Secretária Municipal de Assistência Social de Assistência Social

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:23F84292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2023. Edição 2767

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>